



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE Lei Nº 831/2019

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei "Dispõe no âmbito do Município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de disposição de banheiro em estabelecimentos de prestação de serviços de estacionamento, e dá outras providências".

Segundo o autor, "um dos maiores problemas enfrentados por quem anda pelas ruas da cidade é a necessidade de usar um sanitário e não conseguir encontrar", o que seria sanado pela "disponibilidade de banheiros nos comércios, principalmente estacionamentos, por conta da sua rotatividade, que além de minimizar este infortúnio, colaboraria com a prevenção do ato de urinar nas ruas".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

O projeto de lei propõe basicamente que nos estacionamentos sejam disponibilizados banheiros acessíveis para os seus usuários, buscando, desta forma, oferecer um mínimo de conforto aos clientes.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo o caráter meritório da presente iniciativa, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em